



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 018/2024

Confecção de Placa de Homenagem

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características. Este ETP visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) placas de homenagem.

1. OBJETO

- 1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar solicitado, a fim de subsidiar eventual Contratação de empresa especializada na confecção de 02 (duas) placas de homenagem para atender a Lei Municipal nº 1.469 de 19 de abril de 2024, uma ficará na entrada e a outra dentro da “Sala de Reuniões Félix Tesch Francisco” da Câmara Municipal de Fundão/ES.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A efetuação da contratação para fornecimento das duas placas de homenagem se faz necessária para o cumprimento da Lei Municipal, conforme os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.469/2024:

Art. 1º. A sala de reuniões da Câmara Municipal de Fundão, localizada na Rua São José, nº 135. 1º andar, no Centro de Fundão/ES, passará a ser denominada de "Sala de Reuniões Félix Tesch Francisco".

Art. 2º. Fica autorizada a fixação de placa de denominação atribuída no artigo 1º desta Lei, contendo a biografia do homenageado na entrada da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Fundão, para fins de reconhecimento público.

- 2.2. A eventual aquisição tem por finalidade conferir homenagem póstuma ao Excelentíssimo Vereador Félix Tesch Francisco, Vice-Presidente desta Mesa Diretora (2023/2024), falecido em 21 de dezembro de 2023.
- 2.3. O material a ser adquirido enquadra-se como compras, nos termos do art. 75º, da Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II, por questão de estimativa de preço, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fato do quantitativo não ser elevado, atendendo ao preço estabelecido em lei, para a realização da compra direta, por dispensa de licitação.

- 2.4. Deste modo, a referida contratação é vista como uma forma de realizar essa homenagem que marcará a história deste Poder Legislativo Municipal, que sempre será lembrada pelos novos companheiros que estão por vir a cada mandato.

3. ESPECIFICAÇÃO E REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação estarão detalhadas com base elaborada neste estudo técnico preliminar e de acordo com a solicitação realizada pelo Chefe de Gabinete.
- 3.2. Da condição do fornecimento dos quadros:
- 3.2.1. Deverá ser 02 (duas) Placas, sendo elas 100% (cem por cento) novas;
- 3.2.2. Uma com o nome da “Sala de Reuniões Felix Tesch Francisco”, a qual ficará localizada na entrada da sala;
- 3.2.3. A outra placa ficará localizada dentro da sala;
- 3.2.4. Feito em aço inox com gravação em baixo relevo;
- 3.2.5. Furos e alongadores para a placa de homenagem;
- 3.2.6. Tamanho 77x58cm para a placa de homenagem e 30x8cm para a placa com nome da sala de reunião;
- 3.2.7. Parafusos e buchas necessárias ao suporte do peso do produto e necessários para instalação do objeto;
- 3.2.8. Layout a ser definido juntamente com a empresa vencedora do certame.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 3.1. A quantidade é de 02 (duas) Placas uma de Homenagem e outra com o nome da sala de reunião.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	01 Unidade	01 (uma) Placa de Homenagem: - Feito em aço inox com gravação em baixo relevo, com dizeres e, o brasão da Câmara Municipal de Fundão (colorida).



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		- Layout a ser definido juntamente com empresa vencedora do certame; - Furos e alongadores para fixação na parede; - Tamanho 77 x 58 cm; - Parafusos e buchas necessárias ao suporte do peso do produto em necessários para instalação do objeto.
02	01 Unidade	01 (uma) Placa de Nome da Sala: - Destacar o nome da “Sala de Reunião Felix Tesch Francisco” - Feito em aço inox baixo relevo; - Nome da sala colorido (verde); - Layout a ser definido juntamente com a empresa vencedora do certame; - Tamanho 30x8 cm.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 4.1. Foram levantados possíveis fornecedores, sem que prejudique outras empresas que fornecerem a cotação de preço:

Fornecedores		CNPJ
01	Tecprint Comunicação Visual	10.219.055/0001-40
02	Speridon Placas e Comunicação Visual	22.881.035/0001-10
03	Desing Global	23.994.435/0001-02
04	TATIANE MIRANDA VELOSO 05359284676	36.064.985/0001-66

5. ESPECIFICAÇÕES DA PESQUISA DE PREÇOS

- 5.1. A pesquisa de preço será cotada através do Setor de Compras, sendo julgado pelo “menor preço global”, na soma do valor total dos itens relacionados.
- 5.2. O setor de Compras estará encarregado de buscar possíveis fornecedores dos materiais especificados.
- 5.3. A contratação será apenas de uma empresa, qual seja a mais vantajosa para Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.1. Estima-se o valor global de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- 6.2. O valor apresentado é estimativo, pesquisado no mercado, sendo que cada fornecedor possui um valor diferente para o produto relacionado.

7. DO RECURSO ORDINÁRIO

- 7.1. A despesa decorrente desta contratação será informada pelo Setor Contábil desta Casa de Leis.

8. AÉREA REQUISITANTE

- 8.1. Foi determinada a abertura deste componente processo pelo Chefe de Gabinete desta Casa de Leis.

9. PAGAMENTO

- 9.1. A Câmara não efetuará o pagamento caso constate, a qualquer momento, irregularidades no fornecimento dos produtos.
- 9.2. O prazo de pagamento previsto é de até 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento definitivo dos produtos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 10.1. O objeto deverá ser realizado de compra direta, sendo entregues de uma única vez para Câmara Municipal de Fundão.
- 10.2. O critério de adjudicação do objeto será por “menor preço global”

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há contratações correlacionadas a esta contratação.

12. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

- 12.1. A presente demanda encontra-se prevista no plano de planejamento do exercício de 2024, visando suprir as necessidades exposta neste ETP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13. DEMONSTRAÇÃO COM OS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a presente aquisição, pretende-se:

- a) A aquisição tem por finalidade conferir homenagem póstuma ao Excelentíssimo Vereador Félix Tesch Francisco, Vice-Presidente desta Mesa Diretora (2023/2024), falecido em 21 de dezembro de 2023;
- b) A efetuação da contratação para fornecimento das duas placas de homenagem se faz necessária para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.469/2024.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Para a presente aquisição não será necessário ser tomada alguma providencia por esta Administração, nem mesmo a capacitação dos servidores, tendo em vista que o material a ser adquirido será de total responsabilidade pela CONTRATADA. Também não há necessidade de treinamento para equipe, visto que se trata de uma simples entrega de produto que não demanda esforço por parte da fiscalização e, do almoxarifado que terá a responsabilidade da conferência e recebimento dos itens.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não há previsão de impactos ambientais decorrentes de aplicação do material a ser adquirido.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. A Chefia imediata declara viável esta contratação.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1. Tendo em vista o que foi exposto nos itens que compõem o presente ETP, percebe-se que a presente contratação mostra-se viável.